



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

PROJETO DE LEI Nº120, DE 0 DE JUNHO DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/07/2022

1º Secretário

“Declara o corpo musical da polícia do Piauí patrimônio cultural imaterial do estado do Piauí”

O GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o Corpo Musical da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, adotará e apoiará as iniciativas que visem o apoio, a manutenção, a valorização e a divulgação do corpo Musical da Polícia Militar do Piauí por todo Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

CEL. CARLOS AUGUSTO

Deputado Estadual – MDB



**GABINETE DO DEP. ESTADUAL CEL. CARLOS AUGUSTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de valorizar e preservar o Corpo Musical da Polícia Militar do Piauí que foi incluída na corporação através da Resolução N° 895 de 16 de junho de 1875, assinada pelo então presidente da província do Piauí e é a corporação musical mais antiga em atividade do Piauí e única do gênero pertencente ao Estado, portanto a responsável por realizar todas as solenidades oficiais da Polícia Militar do Piauí, bem como dos diversos poderes e órgãos de todo Estado.

O Corpo Musical da Polícia Militar do Piauí possui um laço intrínseco com a sociedade piauiense, desde seu embrião histórico no Educando dos Artífices, vem fazendo parte do dia a dia da população piauiense em comunidades, igrejas, escolas, hospitais, abrigos e nos mais diversos lugares onde ela tem levado sua musicalidade criando um sentimento de identidade com toda sociedade e sendo ao longo dos seus quase 142 anos de trajetória uma difusora contínua de cultura por todo estado.

No Brasil todos os entes federativos possuem grupos musicais em suas corporações policiais militares e algumas centenárias como a da Polícia Militar do Piauí e as mesmas vêm ganhando ao longo dos últimos anos o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial, garantindo assim a proteção, a valorização e a continuidade das tradições culturais das bandas de música, como apresentado em anexo.

Segundo a Unesco, Patrimônio Cultural Imaterial é todo aquele que apesar de manter um senso de identidade e continuidade, é particularmente vulnerável uma vez que está em constante mutação e multiplicação de seus portadores.

Pelo exposto entendemos como de fundamental importância a adição do Corpo Musical da Polícia Militar do Piauí como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C-7-".